



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0131.0/2021

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para denominar "Arquiteto Galeano Ramos Vieira", trecho da Rodovia SC-390.

Autor: Deputado Milton Hobus

Relator: Deputado Jerry Comper

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Milton Hobus, autuado sob nº 0131.0/2021, que "Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para denominar 'Arquiteto Galeano Ramos Vieira', trecho da Rodovia SC-390".

De acordo com a Justificação acostada aos autos (pp. 3 e 4 dos autos eletrônicos):

[...]

O homenageado, **Galeano Rogério Ramos Vieira** (Lages, 23 de março de 1934 – Lages, 19 de dezembro de 2020), foi arquiteto e urbanista formado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Na vida pública, tem legado reconhecido em toda a região serrana de Santa Catarina, com destaques para passagens como: Secretário de Obras no município de Lages por duas oportunidades (1978 – 1982 e 1983 – 1958), assessor técnico de obras nas prefeituras de São Joaquim, São José do Cerrito, Bom Retiro e Capão Alto

Entre as diversas atividades profissionais, destacam-se:

i. fundador, presidente, diretor, conselheiro e delegado junto ao CREA da Associação de Engenharia e Arquitetura do Planalto Catarinense (AEA);





- ii. fundador, presidente, e delegado junto ao CREA da Federação Catarinense de Arquitetura e Agronomia;
- iii. conselheiro regional de engenharia de arquitetura e agronomia, conselheiro, secretário e coordenador da câmara de arquitetura do CREA;
- iv. membro da comissão de elaboração do código de postura, do primeiro plano diretor, do código de edificações, do plano de uso do solo e conselheiro de patrimônio na Prefeitura Municipal de Lages;
- v. assessor técnico e membro (1º secretário) da diretoria da Associação Rural de Lages e do Sindicato Rural de Lages.

Ainda sobre seu legado, diante da natureza da sua atividade profissional, é reconhecido por diversos projetos e obras na região, especialmente na cidade de Lages, entre as principais, destacam-se: Ginásio de Esportes Ivo Silveira e Santa Rosa de Lima; Edifícios Castor, Tamanduá, Cambará, Araça, Alamanda, Cicero Neves, Carlos Vidal Ramos e Santo Antônio, Irmãs da Divina Providência, Grande Hotel Lages, Hospital Centro Agroveterinário, entre outros.
[...]

(grifo acrescentado)

Lida na Sessão Plenária do dia 27 de abril de 2021, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, sendo acatado o parecer pela “admissibilidade e aprovação” exarado pelo Deputado Maurício Eskudlark, relator da matéria (pp. 5 a 7).

Na sequência, o projeto veio a esta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, em que fui designado relator, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO:

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 77 e 144, III, ambos do Regimento Interno, constato que a norma projetada não contraria o interesse público, porquanto visa homenagear um cidadão que muito





contribuiu para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, merecendo, portanto, aprovação no âmbito deste Colegiado.

Todavia, **observo que o correto nome do homenageado é Galeno Rogério Ramos Vieira**, conforme infere-se da Justificação ao projeto, sendo necessária, portanto, a apresentação de uma Emenda Substitutiva Global a fim de sanar o equívoco apontado.

Ante o exposto, considerando superada a análise da juridicidade da matéria, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (art. 146, I, e art. 149, parágrafo único, do Rialesc) e, sobretudo, por não ter identificado na proposição contrariedade ao interesse público, com amparo nos regimentais arts. 77, 144, III, e 209, III, todos do mesmo Regimento Interno, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0131.0/2021, nos termos da anexa Emenda Substitutiva Global.**

Sala da Comissão,

Deputado Jerry Comper
Relator





EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0131.0/2021

O Projeto de Lei nº 0131.0/2021 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0131.0/2021

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para denominar “Arquiteto Galeno Rogério Ramos Vieira”, trecho da rodovia SC-390.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado Jerry Comper
Relator





ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

‘ANEXO I

BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....		
	LAGES	LEI ORIGINAL Nº
.....		
15	Denomina Arquiteto Galeno Rogério Ramos Vieira o trecho da Rodovia SC-390 (Km 256,041), trecho entroncamento BR-116 (para Lages) – Rincão do Perigo (entroncamento de acesso ao Bodegão) (Km 282, 802).	
.....		

NR”

Sala da Comissão,

Deputado Jerry Comper
Relator

